Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 73
em 04/02/2022 às 09:32
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marechal Floriano, ES, 03 de fevereiro de 2022.

Ofício N° 047/2022 / SEMEARH

ILMO SR:

FELIPE HULLE DEL PUPPO

VEREADOR – CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Assunto: **Cumprimento da Lei Municipal 2.097/2019.**

Senhor Vereador ,

Em atenção ao OF/FHDP/Nº 002/2022 , vimos à presença de V.Exª informar que tendo em vista que esta Secretaria tem o Orçamento , previsto para o ano em curso , insuficiente para o integral cumprimento da Lei Municipal 2.097/2019 .

Tendo em vista ,também , que o Município e a SEMEARH , não dispõe em seu quadro de pessoal , servidores específicos : veterinário, técnicos e a estrutura , ou seja , a clínica para a realização de cirurgias , castrações, e demais procedimentos que são contemplados para a abrangência que objetiva a Lei , além de não dispor de um Canil Municipal .

Mediante o exposto , sugiro à essa Egrégia Casa e Leis , que com admirável eficiência administra os recursos públicos advindos do Duodécimo , promova junto ao Executivo Municipal , o repasse em forma de devolução de valores suficientes para que possamos , com o aval do Poder Executivo , promovermos o processo licitatório para contratação de Clinica Veterinária para realização dos procedimentos necessários ao cumprimento da Lei .

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Na oportunidade , renovamos nossos votos de estima e respeito e nos colocamos a disposição de V.Exª para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

JUAREZ JOSE XAVIER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos